



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 7.279, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2023

Altera edital n.º 7.265/2023, fornecimento de fraldas.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital n.º 7.265/2023 conforme segue:

I – Fica alterado no item 1-DO OBJETO a descrição do item 3, passando a valer a seguinte redação:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade Máxima
3	Fralda Geriátrica com gel ultra-absorvente, cobertura extra com dupla absorção, inibidor de odores, fita adesiva reposicionável trilaminada (gruda/desgruda). Formato anatômico. Tamanho M – ADULTO. Até 75kg - 40 cintura de 90 a 110cm (Pacotes com até 50 unidades).	Unidade	40000

II – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no **dia 19 de dezembro de 2023, às 09h30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até **às 09h30min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

III – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

IV – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 06 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração.